



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 08 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. N° 19319/2025

ASSUNTO: Sugere ao Governo do Estado do Espírito Santo e à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES) a implementação da funcionalidade de pagamento por aproximação (NFC) nas carteiras digitais para os cartões virtuais do sistema Cartão GV.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V.Exa. Cópia da **Indicação nº 19319/2025** de autoria do Vereador Professor Jocelino, protocolado nessa Casa de Leis sob o nº **27258/2025**.

Atenciosamente,

**Anderson Goggi
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº Sr.

Renato Casagrande

Governador do Estado do Espírito Santo

Rua Sete de Setembro, 362

Centro – Vitória – ES

CEP: 29015-000

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340030003400380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **08/10/2025 12:17**

Checksum: **4D2789C6D705A19A126EA36F07D49B22F1DC88CF508A985795A2B245DB419B92**